



**MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL**  
Estado do Rio Grande do Sul

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Projeto Revitalização/ Requalificação do Parque Municipal Affonso Cristóvão Wallauer  
- SUBESTAÇÃO  
Prefeitura Municipal de Salvador do Sul**

R00 | MARÇO, 2026

---

---

Responsável Técnico  
Engº Julio César Thiesen  
CREA 12935358



**MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

## **1 INTRODUÇÃO**

Este relatório compõe as etapas referente a elaboração do Projeto de Revitalização/ Requalificação do Parque Municipal Affonso Cristóvão Wallauer, Etapa 3 - **SUBESTAÇÃO**.

## **2 ESTUDO DA DEMANDA**

Para efetivo funcionamento da energia fotovoltaica, faz-se necessária a construção da subestação. Trata-se da terceira etapa de Revitalização/ Requalificação do Parque Municipal Affonso Cristóvão Wallauer.

## **3 IDENTIFICAÇÃO**

- **Categoria/ocupação:** Obras viárias
- **Endereço:** Parque Municipal
- **Responsável pelo uso da edificação:** Diego Anderson Heckler
- **Área:** 1.752,79 m<sup>2</sup>
- **Categorias:** Obras e Serviços de Engenharia

## **4 PÚBLICO ALVO**

Escolas, eventos, Parque Municipal com seus diversos eventos e diversos prédios da Prefeitura Municipal.

## **5 PROBLEMA A SER RESOLVIDO**

O Parque Municipal Affonso Cristóvão Wallauer, como espaço público, exige um grande e adequado investimento. No entendimento da atual gestão municipal, esse espaço tão utilizado pela população nos momentos de lazer, esporte e diversão e, de forma especial, pelas nossas crianças e estudantes que frequentam as escolas e creches do entorno (Santo Inácio de Loyola, São Salvador e Margaridinha), além dos alunos e professores da OMA, necessita da colocação de uma cobertura que os proteja do sol e da chuva quando do deslocamento entre os diversos espaços e ambientes. Finalizadas a primeira etapa (cobertura)



**MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

e a segunda etapa (execução de energia fotovoltaica) vem a terceira etapa que é a construção da subestação, necessária para o funcionamento do sistema fotovoltaico.

Atualmente, o Município tem um custo com energia elétrica mensal entre 50 a 60 mil reais. A instalação dos painéis solares no calçadão gerará energia elétrica suficiente para abastecer todos os prédios públicos do Município, além de custear a iluminação pública. O Município buscou recursos junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul para execução desta etapa da revitalização do Parque Municipal.

## **6 RESULTADOS ESPERADOS**

Estudos demonstram que o custo deste investimento será recuperado em aproximadamente 08 (oito) anos. Ou seja, a economia de energia com o uso de painéis solares em oito anos será igual ao custo do investimento. Como os painéis solares tem vida útil de 20 a 25 anos, o tempo restante após a recuperação do investimento será de geração de energia excedente. Para efetivo funcionamento da energia fotovoltaica, faz-se necessário a construção da subestação.

## **7 PROJETOS ELABORADOS**



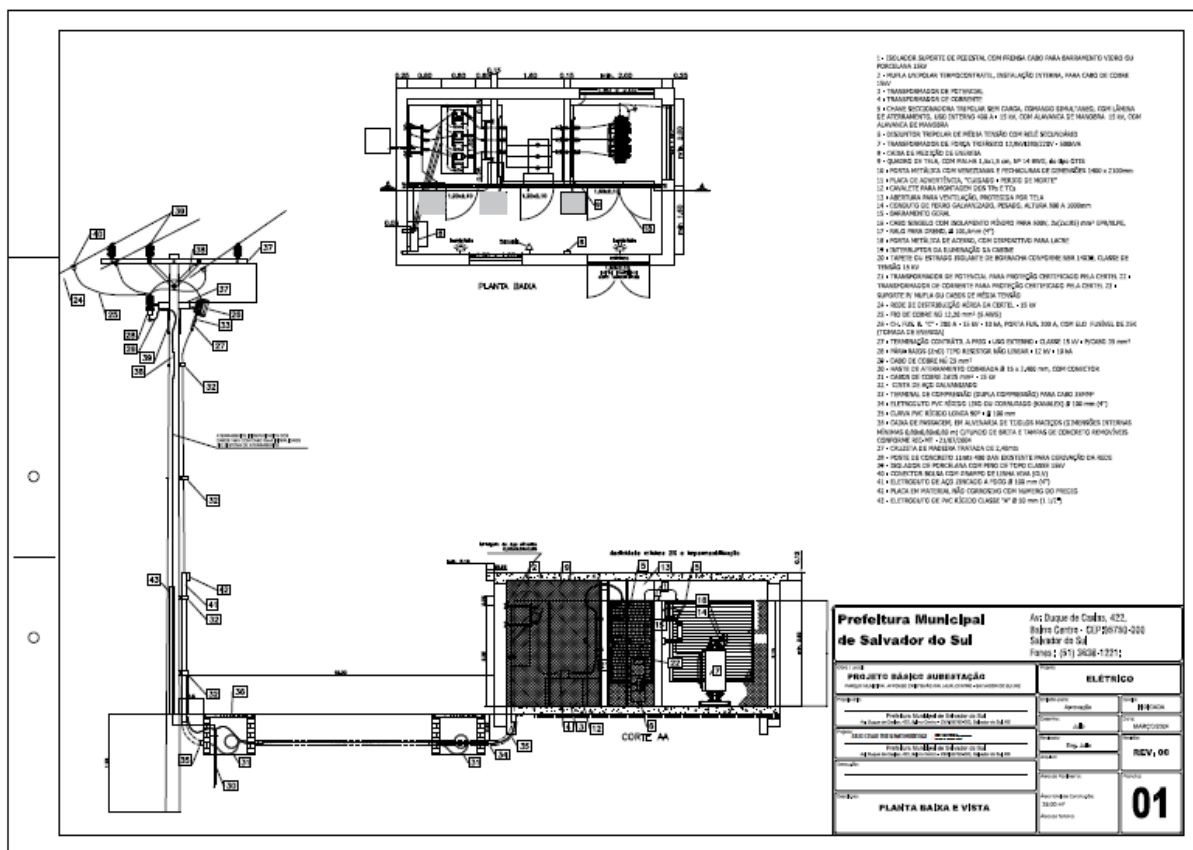




**MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL**  
Estado do Rio Grande do Sul



**MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**



Obs.: Memorial, orçamentos e demais documentos de engenharia em anexo, fazendo parte do presente ETP.

## 8 CONCLUSÃO

A energia solar deve ser utilizada pois contribui para a preservação do meio ambiente, é uma fonte de energia limpa e renovável, auxiliando na economia de energia elétrica. Além dos diversos benefícios apresentados, não polui, é renovável, limpa e silenciosa.

Já que a energia solar depende exclusivamente da luz do sol, podemos contar com uma fonte de energia inesgotável. Desta forma, mesmo em dias nublados, chuvosos ou à noite, podemos sempre contar com o sol aparecendo no dia seguinte. Além disso, entre os recursos renováveis como energia eólica, energia hídrica e solar, a energia solar é a mais estável.



**MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

A energia solar não causa danos ao meio ambiente, tendo em vista que ela não depende de uma grande área de instalação. Portanto, é possível eliminar seus resíduos de modo simples, evitando a poluição ambiental, desmatamento e a emissão de gases causadores do efeito estufa.

Fiscal do Contrato: Engenheiro do Município, Júlio César Thiesen.

O valor para a presente solicitação é estimado em R\$ 418.685,35, conforme projeto em anexo. Os recursos financeiros serão à cargo de verba própria.

Salvador do Sul, 05 de março de 2026.

---

Júlio César Thiesen

**VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:**

**DATA: 10/03/2026**

---

José Laerce Morales Cezar  
Prefeito Municipal de Salvador do Sul